

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Eldorado do carajás  
Março/23

Identificação:

Aldenir Pereira Aires  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Miriam Siqueira de Sousa  
SECRETÁRIA ADJUNTA

Arildes Alves dos Santos  
DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Rayani Araújo  
DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Suellen Falcão  
Coordenadora de Saúde bucal

Samara Sousa  
Coordenadora do CAPS

Mônica Oliveira  
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Laisy Lopes  
DIRETOR DE REGULAÇÃO

Adna Yalis  
Coordenadora de Controle e Avaliação

Emanuelle Falcão  
Diretora de Assistência Farmacêutica

## Introdução:

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Município. A lógica do planejamento do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população do município. O processo de planejamento é cíclico, conforme representado nas suas peças, quais sejam, o PMS, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. O PMS 2022-2025 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde no quadriênio. Partindo desse documento foi construída a PAS que ora apresentamos, contendo as informações sobre as metas contidas no PMS para o ano de 2023. A secretaria atua no processo de construção da PAS. Com equipe técnica e diretores e coordenadores dos estabelecimentos de saúde que identificam os elementos que vão compor o instrumento, bem como dimensionam os valores financeiros e quantitativos físicos. A PAS sintetiza o que se pretende alcançar na execução anual das metas no PMS, apresentando os seus resultados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). Ressalta-se que para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS. Em suma, a PAS 2023 mensura as metas e estabelece os valores financeiros para concretização das proposições do Governo Municipal em relação à política de saúde no ano de 2023. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance dos objetivos e o do cumprimento das metas do PMS.

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

**DIRETRIZ Nº 1** - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1   | Aumentar % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).      | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 60,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Intensificar junto aos ACS registro de peso e altura no E-sus/território da população beneficiada do bolsa família.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitoramento no sistema e-gestor de beneficiários acompanhados.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento no sistema Egestor ( Bolsa Família) nas Unidades de saúde da família da zona urbana e rural |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar manutenção e material necessário para a realização do acompanhamento do bolsa família.                 |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2   | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                           | 60,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir em todas as USF's o programa de saúde bucal.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estruturação das salas odontológicas e aquisição de material permanente.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Implantação de Estratégias de Saúde Bucal nas ESF não cobertas de SB  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Ações coletivas de saúde bucal em parceria com o PSE.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Solicitar credenciamento no egestor perfil coordenador para equipes de saúde bucal.                                   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3   | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada                                      | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada                                  | 50,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Intensificar a realização das ações na comunidade.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de kits de higiene bucal para a comunidade da zona urbana e rural   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Ações coletivas de Escovação Supervisionada nas escolas e eSF, em parceria com o PSE.                                 |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4   | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.                                    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | 50,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aquisição e fornecimentos de materias permanentes para os Agentes Comunitários de Saúde-ACS.                          |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Credenciamento de novas Estratégias de Saúde da Família no sistema E-gestor com perfil de coordenador.                |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realização de cadastros de toda área coberta por agentes comunitários de saúde  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
|---|--|--|-------|------|------------|-------|--------|------------|--|
| Ação Nº 4 - Realizar a cobertura de áreas descobertas com mapeamento das áreas descobertas.   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| 1.1.5   | Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica  | Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)  | 50,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realização da Busca Ativa de faltosos de acompanhamento das doenças crônicas não transmissíveis -DCNT.  |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Ações de Prevenção e Promoção das DCNT.   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Monitoramento nas UBS dos pacientes de DCNT   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente para Prevenção, Promoção e Proteção dos pacientes de DCNT  |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| 1.1.6   | Ampliar o nº de leitos em %  | Número de Leitos Hospitalares do SUS   | -     | -    | -          | 26    | 25     | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Cadastrar novos leitos no sistema de informação de cadastro nacional de estabelecimento de saúde.   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Solicitar e Habilitar no SAIPS-Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde, pelo respectivo Gestor de Saúde.   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| 1.1.7   | Meta regional e estadual: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos municípios. | Percentual de municípios com Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice   | 1     | 2021 | Número     | 4     | 7      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Informatizar com o sistema Hórus, as farmácias hospitalar e da atenção primária.  |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - implantar o sistema Hórus na CAF e em suas unidades para controle de estoque com anotações de entradas e saídas de medicamentos( lote, validade e data de chegada) facilitando a fiscalização do responsáveis técnicos de cada unidade e pela farmacêutica; |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Cursos de capacitação para a utilização do Hórus para técnicos responsável nas unidades   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| 1.1.8   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 80,00 | 2021 | Percentual | 0,30  | 0,50   | Razão      |  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha Outubro Rosa nas estratégias.   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar o sistema SISCANWEB dos exames analisados.  |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mulheres faltosos nos exames PCCU de 36 meses  |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 4 - Intensificar as ações de prevenção, promoção e proteção da saúde para o público alvo.   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 5 - Garantir livre demanda nas UBS para as coleta de PCCU   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 6 - Garantir material técnico para coleta do PCCU   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 7 - Implantar ferramenta de monitoramento na coordenação da atenção primária.   |  |  |       |      |            |       |        |            |  |

|   |  |   |       |      |            |                |       |            |
|---|--|---|-------|------|------------|----------------|-------|------------|
| Ação Nº 8 - Monitorar o sistema e-gestor dos indicadores de desempenho  |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 9 - Realizar acompanhamento e monitoramento mediante ao laboratório prestador de serviços do município.   |  |   |       |      |            |                |       |            |
| 1.1.9   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade                         | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,20  | 2021 | Razão      | 0,30           | 0,50  | Razão      |
| Ação Nº 1 - Fortalecer nas UBS a importância da solicitação da mamografia de rastreamento, ou consulta médica.  |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso das mulheres com faixa etária preconizada à mamografia para detectar a doença e reduzir o índice de morte por câncer de mama na região.       |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 3 - Realizar o auto exame da mama nas ESF's.  |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 4 - Realizar ações e Intensificar a importância da realização de exame de rastreamento com ações de educação em saúde no mês outubro rosa na comunidade             |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 5 - Realizar educação permanente e continuada com profissionais da Atenção Primária   |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde nas UBS.  |  |   |       |      |            |                |       |            |
| 1.1.10  | Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica  | 10    | 2021 | Número     | 12             | 48    | Número     |
| Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo próprio para o CAPS para facilitar as ações de matriciamento com as unidades de atenção básica e visitas domiciliares.                  |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 2 - Reforma e ampliação da unidade para melhor atender as demandas do município.  |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 3 - Contratação de profissionais (terapeuta ocupacional e educador físico) para completar a equipe e ampliar as ações (palestras e campanhas) do CAPS no município. |  |   |       |      |            |                |       |            |
| 1.1.11  | Cobertura de CAPS / 100 mil habitantes   | Taxa de internação Hospitalar em Pessoas idosas por fratura de Fêmur  | 20,60 | 2021 | Taxa       | 20,08          | 19,28 | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Manter ativo no CNES o cadastro do estabelecimento do CAPS.   |  |   |       |      |            |                |       |            |
| 1.1.12  | Implementar ações de Humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Estado do Pará    | Percentual de ações de Humanização realizadas   | 10,00 | 2021 | Percentual | 30,00          | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar promoção de ações de Educação Permanente, com discussão ampliada para produção do cuidado, treinamentos e oficinas de qualificação.                    |  |   |       |      |            |                |       |            |
| Ação Nº 2 - Ofertar ações visando a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, etc.                        |  |   |       |      |            |                |       |            |
| 1.1.13  | Implementar ações de Humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Estado do Pará    | Percentual de ações de Humanização realizadas   | 10,00 | 2021 | Percentual | Não programada | 50,00 | Percentual |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1  | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.                       | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.   | 10,00                  | 2021 | Percentual        | 30,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ofertar ações visando a promoção, proteção e prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, etc.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar educação permanente e continuada para profissionais da saúde do município   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2  | X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.  | Proporção de novas vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.   | 0,00                   | 2021 | Proporção         | Não programada     | 20,00                 | Proporção         |
| 1.2.3  | Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes   | Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.   | 0                      | -    | Número            | 2                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar adesões aos programas de residência para Atenção Primária   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4  | Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho. | Percentual de Trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública ESTADUAL, abrangidos por estratégias de fortalecimento da gestão do trabalho. | 30,00                  | 2021 | Percentual        | 83,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar e propor políticas de formação e desenvolvimento profissional para a área de saúde, acompanhar a sua execução e promover experiências inovadoras em gestão e educação na saúde.               |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área de saúde.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Promover a integração dos setores de saúde e de educação, a fim de fortalecer as instituições formadoras de profissionais atuantes na área.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Elaborar o plano municipal de educação permanente.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 6 - Planejar e coordenar ações destinadas à promoção da participação dos trabalhadores de saúde do SUS, e à formação, à qualificação e à distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 7 - Participar da proposição e do acompanhamento da educação dos profissionais de saúde e da Política Nacional de Educação Permanente no SUS.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.3** - É a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços de Atenção Básica e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilidade dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1  | Realizar atendimento de 60% de gestantes cadastradas com atendimento odontológico realizado; Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil           | Número de gestantes atendidas com uma consulta durante a gestação   | 60,00                  | 2021 | Percentual        | 60,00              | 60,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Dividir a % de gestante para cada consultório odontológico implantado.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar ações coletivas voltada para gestantes.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Monitorar o sistema SISAB para acompanhamento dos registros das informações.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, em parcerias com ACS.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2  | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos e Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Cobertura de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.  | 0,13                   | 2021 | Razão             | 0,40               | 0,40                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas para acompanhamento e realização de exames                                 |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento com os profissionais para atender público alvo  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Facilitar o acesso para mulheres ao serviço de saúde   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Intensificar ações de promoção, prevenção e proteção à população feminina  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Monitorar e organizar o fluxograma de serviço ofertado na rede de atenção à saúde                                    |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3  | Garantir de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.  | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. | 70,00                  | 2021 | Proporção         | 60,00              | 60,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realizar estratégias para captação precoce da gestante no primeiro trimestre   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar e manter aquisição de testes rápidos de gravidez nas unidades facilitando o acesso para início de pré-natal |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Facilitar a porta de entrada da gestante na unidade de saúde para realização do pré-natal                            |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Realizar ações com gestantes sobre a importância do pré-natal  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|  |  |   |       |      |            |       |       |            |
|--|--|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.3.4  | Garantir Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil. | 95% Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil.       | 65,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Parceria com as demais secretarias do município que acompanham crianças e adolescentes, sendo elas: secretaria de educação e assistência social, na intenção de estar constantemente realizando busca ativa das carteiras vacinais |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 2 - Busca ativa mensal das carteiras vacinais, junto aos Agentes comunitários de Saúde   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| 1.3.5  | Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.            | 60% Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil. | 80,00 | 2021 | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar a importância de realizar os testes rápidos nas consultas de pré-natal  |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 2 - Fornecer as unidades de saúde testes rápidos   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 3 - Realizar mensalmente pedidos de testes rápidos no sistema SISLOG   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 4 - Preencher mensalmente o sistema SISLOG   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| 1.3.6  | Garantir consulta e aferição de pressão arterial no semestre para pacientes com hipertensão.   | Pacientes hipertensos com consultas e aferição de pressão.  | 50,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos que não estão fazendo o acompanhamento correto   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar material permanente para as unidades como: aparelho de PA   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção, promoção e proteção no programa hiperdia  |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 4 - Facilitar acesso ao pacientes hipertensos nas unidades   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 5 - Ofertar medicações na farmácia básica para hipertensos   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| 1.3.7  | garantir semestralmente consultas e solicitação do exame de hemoglobina glicada.   | número de pessoas com diabetes e com solicitação hemoglobina glicada.   | 50,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes Diabéticos que não estão fazendo o acompanhamento correto  |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção, promoção e proteção no programa diabéticos  |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 3 - Facilitar acesso nas unidades aos pacientes diabéticos   |  |   |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 4 - Ofertar medicações para os pacientes diabéticos  |  |   |       |      |            |       |       |            |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde ç Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências ç de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1   | Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. | Número de gestantes adolescentes registradas no SINASC                      | 22,00                  | 2021 | Proporção         | 19,27              | 21,48                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Ofertar ações de prevenção e promoção da saúde nas escolas em parceria com o PSE e nas UBS.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar Capacitações para profissionais ligados ao atendimento dos adolescentes para proferirem palestras, encontros e oficinas, sobre os riscos da atividade sexual precoce |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Treinar a equipe de ACS (Agente Comunitário de saúde) para fazerem uma busca ativa das adolescentes através das visitas domiciliares.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Garantir por parte dos gestores, a ampliação do fornecimento de anticoncepcionais e preservativos, sem restrições e limitações quantitativas                                  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Elaborar um projeto de intervenção para identificar estratégias que visem à redução da gravidez na adolescência no município de Eldorado do Carajás.                          |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2   | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.       | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal. | 70,00                  | 2021 | Percentual        | 70,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das gestantes cadastradas por equipe, estando atento aos sinais de gestação até 12º semana.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação).  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Garantir um pré natal de qualidade nas UBS's da zona urbana e rural.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Realizar educação continuada e permanente para as equipes de saúde da família.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa através dos ACS das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção ,promoção e proteção da saúde em grupos específicos para gestantes.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 7 - Monitorar os indicadores do pré-natal através do sistema SISAB, PEC etc.,   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 8 - Criar grupos de gestantes na UBS's.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3   | Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.                         | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente                      | 60,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as notificações no estabelecimento especializado.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde nos estabelecimentos de saúde.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas educação no trânsito em parcerias com instituições públicas e privadas.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|   |   |  |       |      |            |        |        |            |
|---|---|--|-------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.4   | Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)  | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)   | 5,00  | 2021 | Percentual | 15,00  | 30,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - ACS realizar o acompanhamento do paciente na hora da visita domiciliar, verificando as consultas, aferindo a pressão. |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Equipar os ACS para melhoria na qualidade da visita domiciliar, garantindo um melhor desempenho                       |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Monitorar o programa IAF- Incentivo a Atividade Física, afim de melhorar a qualidade de vida da população             |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Realizar consultas com a nutricionista  |   |  |       |      |            |        |        |            |
| 2.1.5   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.                 | 80,00 | 2021 | Percentual | 90,00  | 95,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Realizar monitoramento do sistema quadrimestral   |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento com os médicos e equipe do hospital  |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar investigação de óbito por causa de mal definida  |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Inserir no banco de dados quando concluída para subir as informações para o Ministério                                |   |  |       |      |            |        |        |            |
| 2.1.6   | Aumentar o número de nascidos vivos de todos os partos  | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 40,00 | 2021 | Percentual | 60,00  | 70,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o pré natal das gestantes nas unidades   |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Cobertura total das áreas para melhor acompanhamento da gestante  |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas   |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Realizar palestra de conscientização na sala de espera  |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar exames essenciais no pré-natal   |   |  |       |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 6 - Realizar monitoramento junto ao hospital municipal para partos de gestantes   |   |  |       |      |            |        |        |            |
| 2.1.7   | Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).  | Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192)         | 0,00  | 2021 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Monitorar o andamento do projeto elaborado e encaminhado para SESPA, CIR, CIB para aprovação do mesmo.                |   |  |       |      |            |        |        |            |
| 2.1.8   | Ampliar o número de leitos novos (habilitação) de enfermaria clínica e UTI de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência, passando de 416 para 909 até 2023. | Número de leitos novos de retaguarda clínica de urgência habilitados       | 0     | 2021 | Número     | 2      | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - Cadastrar leitos clínicos no CNES da nova estrutura hospitalar.   |   |  |       |      |            |        |        |            |

|   |   |                                  |      |      |            |        |        |            |
|---|---|----------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Aumentar número de leitos clínicos para alcance de percentual preconizado pelo MS.  |   |                                  |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.9   | Implantar o programa TELEMEDICINA no município. | Número de Telesaúde implantados. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - programa TELEMEDICINA já está implantado desde o terceiro quadrimestre do ano de 2022   |   |                                  |      |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento através do sistema e relatórios dos atendimentos ofertados e realizados.   |   |                                  |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.10  | Implantar o programa Ouvidoria na SMS.          | Número de ouvidorias implantadas | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Liberar portarias para implantação da Ouvidoria na SMS.   |   |                                  |      |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação para equipe responsável pelo departamento  |   |                                  |      |      |            |        |        |            |
| <p><b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.</p> |   |                                  |      |      |            |        |        |            |

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1   | Reduzir a mortalidade infantil  | Número de nascimento / número de óbito infantil.  | 13,93                  | 2021 | Taxa              | 13,46              | 12,90                 | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das gestantes faltosas, para melhorar a qualidade do pré-natal.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Ação de promoção, prevenção e proteção quanto aos imunizantes que garantem melhor a qualidade de vida da gestante e do bebê |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Acompanhamento da criança pela Atenção Primária nas consultas de puericultura e de puerpério                                |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.2   | Reduzir o Número de óbitos maternos   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | 0                      | 2021 | Número            | 100                | 0                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento da gestante pela Atenção Primária à Saúde   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Diagnóstico precoce das doenças previsíveis durante a gestação  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.3   | Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                      | 0,00                   | 2021 | Proporção         | 87,00              | 90,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Ação da Vigilância Epidemiológica com os Agentes Comunitários de Saúde para alcançar os indicadores de investigação.        |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitoramento do Sistema de Informação de Mortalidade- SIM.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Capacitar as coordenadora da unidade e os ACS para realizar a Investigação de Óbito   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.4   | Investigar os óbitos maternos.  | Proporção de óbitos maternos investigados   | 100,00                 | 2021 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Capacitar as coordenadora das unidades para a investigação.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Capacitar os Agente Comunitário de Saúde para realizar a investigação.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Monitorar o sistema de informação de mortalidade para concluir as investigações em tempo oportuno.                          |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.5   | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | 600                    | 2021 | Número            | 10                 | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Decentralizar a notificação para os órgãos de atendimento a violência interpessoal autoprovocada.                           |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para o preenchimento da notificação de interpessoal autoprovocada.                                       |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Notificar e Investigar em tempo oportuno no Sistema de Informação de Agravo e Notificação.                                  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1   | Reduzir a incidência de sífilis congênita  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | 0                      | 2021 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência ao pré-natal de qualidade, na realização de um diagnóstico precoce, por meio da triagem sorológica e o tratamento em tempo oportuno.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2   | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 40                     | 2021 | Número            | 3                  | 11                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Intensificar o programa de prevenção e promoção da saúde para reduzir a mortalidade em todas as faixas etárias de (30 a 69 anos) por DCNT.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção, proteção e prevenção das DCNT   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3   | Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 95% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.   | Número de crianças menores de 01 vacinadas com imunizantes polio, penta, pneumocócica - 10 e tríplice viral.  | 55,00                  | 2021 | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA EM PARCERIA COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A RESPECTIVA ÁREA COBERTA, MENSALMENTE   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - REALIZAR PARCERIA COM ESCOLAS NA INTENÇÃO DE BUSCA ATIVA  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.  | 75,00                  | 2021 | Proporção         | 85,00              | 90,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Garantir uma taxa de cura acima de 80% e reduzir a ocorrência de novos casos e diminuir o risco de óbito pela doença.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa é identificar precocemente os casos bacilíferos, interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença a longo prazo.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Avaliar rotineiramente a atividade da busca por meio dos indicadores sugeridos: proporção de sintomáticos respiratórios examinados, proporção de baciloscopias positivas e proporção da meta alcançada. |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
|--|---|---|-------|------|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 4 - Monitorar os sistema de notificações para acompanhamento dos novos casos.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 5 - Garantir a realização do exames de BAAR no laboratório municipal para acompanhamento.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| 3.1.5  | Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose                     | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.         | 90,00 | 2021 | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV nas UBS' da zona urbana e rural, no laboratório de pacientes confirmados de tuberculose.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| 3.1.6  | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos                                   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                 | 0     | 2021 | Número     | Não programada | 0      | Número     |  |
| 3.1.7  | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.    | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 70,00 | 2021 | Proporção  | 85,00          | 90,00  | Proporção  |  |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da rede de assistência à saúde, capacitando os profissionais de todas as unidades para suspeitarem de hanseníase, garantindo que o tratamento esteja disponível em todas as unidades da rede de saúde assegurando ao paciente o acompanhamento regular do tratamento até a sua conclusão. |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o tratamento mais acessível possível, estando próximo ao paciente.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Intensificar a coleta dos dados do SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação) para serem mais confiáveis (representem a realidade).  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 4 - Associar as informações recolhidas na assistência aos pacientes portadores de hanseníase com outros problemas de saúde que acometam a população local (perfil epidemiológico).   |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 5 - Ofertar capacitações para os profissionais de saúde do município para identificação da hanseníase.   |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 6 - Aderir ao Plano de Eliminação da Hanseníase Estadual, Nacional.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 7 - Realizar o diagnóstico da rede municipal de serviços de saúde com ênfase no atendimento de hanseníase.   |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 8 - Definir as ações prioritárias para capacitar toda a rede ambulatorial de saúde no diagnóstico e tratamento dos casos de hanseníase.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 9 - Construir indicadores de avaliação para acompanhar e analisar o impacto das intervenções realizadas.   |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| 3.1.8  | > >80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes. | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase                       | 48,71 | 2021 | Percentual | 85,00          | 85,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimentos aos contatos de pacientes de hanseníase.   |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa as contatos faltosos de casos novos de hanseníase.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Monitorar o SINAN de acordo com a notificação de casos de hanseníase sobre o campo contatos examinados para análises e busca ativa.  |   |   |       |      |            |                |        |            |  |
| 3.1.9  | Reduzir a incidencia Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazonica.        | Número de casos autóctones de malária.  | 0     | 2021 | Número     | Não programada | 1      | Número     |  |
| 3.1.10   | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.                                     | Número absoluto de óbitos por dengue.   | 0     | 2021 | Número     | 1              | 0      | Número     |  |

|   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
|---|---|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde com parcerias intersetoriais.   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 2 - Construir Painel de Monitoramento Epidemiológico para Arboviroses.  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 3 - Avaliar as inconsistências e inoportunidade por meio do Qualifica SINAN   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 4 - Monitorar a situação epidemiológica e circulação viral das arboviroses no Município.  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 5 - Divulgar as rotinas de investigação e critérios de confirmação e ou descarte de casos..   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 6 - Acompanhar e monitorar as Unidades.   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| 3.1.11  | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                  | 68,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Promover ações no combate ao mosquito da Dengue para prevenção das doenças.   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 2 - Manter ativos o cadastros dos agentes de endemias no SCNES.   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 3 - Elaborar proposta de intervenção para o controle da dengue, na tentativa de reduzir o número de casos novos na área de abrangência da Estratégia de Saúde da Família. |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 4 - Garantir as visitas domiciliares para controle da dengue.   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 5 - Realizar processo seletivo para aumentar o numero de agentes no campo.  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| 3.1.12  | Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 50,00 | 2021 | Proporção  | 55,00 | 70,00 | Proporção  |  |
| Ação Nº 1 - Trabalho de campo (levantamento de áreas deficientes)   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 2 - Cadastros de residências e coletas regulares de amostras de água  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 3 - Monitoramento de acompanhamento das ações planejadas  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 4 - Realizar a coleta de amostras de água dos poços cadastrados no sistema SISÁGUA/VIGIÁGUA.  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 5 - Atender o cronograma do laboratório regional de acordo com metas pactuadas.   |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 6 - Monitorar através do sistema SISAGUA, para análises da qualidade da água  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |
| Ação Nº 7 - Contratação de Recursos Humanos para realizar monitoramento dos indicadores e serviços, para alcançar os indicadores  |   |   |       |      |            |       |       |            |  |

|  |   |   |       |      |           |       |       |           |
|--|---|---|-------|------|-----------|-------|-------|-----------|
| 3.1.13   | Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 50,00 | 2021 | Proporção | 50,00 | 70,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Trabalho de campo (levantamento de áreas deficientes)  |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 2 - Cadastros de residências e coletas regulares de amostras de água   |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 3 - Monitoramento de acompanhamento das ações planejadas   |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 4 - Realizar a coleta de amostras de água dos poços cadastrados no sistema SISÁGUA/VIGIÁGUA.                                       |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 5 - Atender o cronograma do laboratório regional de acordo com metas pactuadas.  |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 6 - Monitorar através do sistema SISAGUA, para análises da qualidade da água   |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 7 - Contratação de Recursos Humanos para realizar monitoramento dos indicadores e serviços, para alcançar os indicadores           |   |   |       |      |           |       |       |           |
| 3.1.14   | Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola.  | Número de campanhas realizadas de acordo com calendário da saúde.   | 20    | 2021 | Número    | 20    | 32    | Número    |
| Ação Nº 1 - Executar ações de prevenção e promoção da saúde nos estabelecimentos de saúde e nas escolas.                                   |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 2 - Executar 85% das ações de prevenção e promoção da saúde de acordo com calendário do MS da saúde 2023.                          |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 3 - Executar 100% das ações do PSE, conforme adesão no sistema Egestor e conforme escolas cadastradas de acordo com censo escolar. |   |   |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 4 - Monitorar ações executadas do PSE no sistema SISAB.  |   |   |       |      |           |       |       |           |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1  | Garantir a participação de 03 conselheiros em eventos do governo Estadual e Nacional.             | Conselheiros capacitados  | 2                      | 2021 | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Solicitação de apoio financeiro para participação dos conselheiros em conferência Estadual e capacitações.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2  | Apoiar e garantir a participação de gestores e técnicos em eventos do Governo Estadual e Nacional | Gestores e Técnicos que participaram de reuniões técnicas, CIR, CIB, congresso. | 80,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Participação de 100% nas reuniões técnicas CIR e CIB, congressos e seminários do gestor e da equipe técnica. |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1  | cadastrar emendas parlamentares de incremento PAP e MAC de custeio e investimento. | número de emendas cadastradas.                   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de incremento temporário PAP e MAC no FNS - gerenciamento de propostas. |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso da população a serviços a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo as questões culturais, de raça/cor, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida ( criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas, nas redes de atenção, nas regiões de saúde e no fortalecimento das ações estratégicas no pré-natal, saúde da mulher, saúde da criança e nas doenças crônicas

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1   | Proporção de gestantes com pelo menos 6 ( seis ) meses consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª ( primeira) até a 12ª ( décima segunda) semana de gestação, para gestantes cadastradas no sistema PCE/ESUS | percentual de consultas pré-natal realizadas                  | 37,00                  | 2022 | Proporção         | 60,00              | 60,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Ofertar consultas de pré-natal nas UBS's.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso das gestantes cadastradas no sistema PEC/ESUS ao pré-natal, realizando busca ativa das faltosas até 12ª semana de gestação. |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Oferecer consultas de pré-natal de qualidade.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Monitorar através do sistema PEC/ESUS os indicadores de pré-natal, para elaborar estratégias de melhorias para alcance de metas.              |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Garantir o acesso ao parto no hospital municipal.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 6 - Criar grupos de gestantes nas UBS, para realizar de ações de prevenção ,promoção e proteção da saúde.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 7 - Realizar educação permanente e continuada para profissionais enfermeiros e médicos das UBS.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.2   | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV   | Proporção de gestantes com realização de exames sífilis e HIV | 70,00                  | 2022 | Proporção         | 60,00              | 60,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em gestantes nas consultas de pré-natal nas UBS.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Solicitar e avaliar exames de sorologias em gestantes   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar monitoramento nos sistema ESUS/PEC para avaliação do cumprimento das metas   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.3   | Garantir pelo menos um exame odontológico para gestante cadastrada no determinado território   | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 50,00                  | 2022 | Proporção         | 60,00              | 60,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Implantação de eSB´s nas eSF não cobertas de SB   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.4   | Garantir a cobertura de exames citopatológicos para mulheres entre 25 a 64 anos  | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS     | 0,13                   | 2022 | Razão             | 0,40               | 0,40                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de PCCU nas UBSF's da zona urbana e rural.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Cadastrar requisição de PCCU no sistema SISCANWEB.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar liberação de exames pelo sistema SISCAN PERFIL MASTER.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|   |   |  |       |      |            |       |       |            |
|---|---|--|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| Ação Nº 4 - Garantir laboratório de citopatologia e profissional cadastrado no CNES.  |   |  |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosas para realização de exames  |   |  |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 6 - Realizar preenchimento correto da produção no sistema ESUS  |   |  |       |      |            |       |       |            |
| 6.1.5   | Imunizar as crianças de 1 ( um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas pela Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada | Proporção de crianças de 1 ( um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas pela Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada | 75,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA EM PARCERIA COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A RESPECTIVA ÁREA COBERTA, MENSALMENTE |   |  |       |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 2 - REALIZAR PARCERIA COM ESCOLAS NA INTENÇÃO DE BUSCA ATIVA  |   |  |       |      |            |       |       |            |

**DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao controle do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Reduzir e controlar as doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao controle do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

| Nº    | Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                 |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1 | Construir o centro de zoonoses. | Número de centro de zoonoses construídos.        | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

Ação Nº 1 - Implantar uma UVZ no município.

Ação Nº 2 - Treinar e capacitar a equipe (agentes de vigilância sanitária, ACE e ACS) para a realização de coletas, testes e identificação de casos suspeitos, trabalhos esse inerente à vigilância em zoonose.

Ação Nº 3 - Dar seguimento ao plano de encoleramento, e reenviar pro MS para que o município tenha direito de receber.

Ação Nº 4 - Palestras de educação para a população (nas escolas) quanto à prevenção das zoonoses e arboviroses, para que o município tenha o direito de receber as coleiras impregnadas.

**DIRETRIZ Nº 8 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde, incluindo os valores da transferência fundo A FUNDO DA União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite ( CIT) e deliberadas pelo CNS no termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Cadastrar projetos e propostas para investimento e custeio para as divisões de vigilância em saúde, atenção primária e média e alta complexidade.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1  | Construção de novas e Reforma das unidades de saúde da família da zona urbana e rural. | Número de UBS reformadas e construídas.                 | 1                      | 2021 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção nas paredes, piso, telhado, instalações, e rede hidráulica nas UBS da zona urbana e rural. |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Cadastrar proposta sistema INVEST SUS direcionada a obras.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.2  | Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal              | número de equipamentos e material permanente recebidos. | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 8.1.3  | Aquisição de transporte para atenção primária  | Número de transportes existentes / novos.               | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto de investimento para aquisição de transporte.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Cadastrar proposta de investimento para rede de atenção primária.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.4  | Cadastrar no sistema INVEST SUS incremento de custeio e investimento MAC e PAP         | Numero de propostas cadastradas no Investsus.           | 5                      | 2021 | Número            | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Monitorar no sistema INVEST SUS e FNS aberturas de propostas para custeio e investimento.                      |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.5  | Construção do prédio do Hospital Municipal.  | Prédio existente / novos                                | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Projeto elaborado e aprovado pelo Governo Estadual do Pará, convênio SESP.                                     |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitoramento através da plataforma mais Brasil da obra.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Monitoramento no sistema SISMOB da obra construção hospitalar  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.6  | Aquisição de equipamentos de hematologia e bioquímica para o Laboratório Municipal.    | Número de equipamentos existentes;                      | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no Invest SUS para aquisição de equipamento para média e alta complexidade - MAC.           |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.7  | Cadastrar projeto para aquisição de transporte sanitário para o município.             | número de transporte                                    | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 8.1.8  | Reformar a SMS do município.   | Prédio existente / reformado.                           | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.                                       |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitoramento da Obra pela sistema sismob.   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.9  | Aquisição de Transporte para Vigilância em Saúde                                       | Número de transporte existente/novos                    | -                      | 2022 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |

|   |  |   |   |      |        |                |        |            |
|---|--|---|---|------|--------|----------------|--------|------------|
| 8.1.10  | Aquisição de uniformes e EPIs para os agentes de combate a endemias e agentes comunitário de saúde.                        | Uniformes existente/novo                                  | - | 2022 | Número | 10             | 14     | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para aquisição de uniformes e EPI's para ACS e ACE.  |  |   |   |      |        |                |        |            |
| 8.1.11  | Aquisição de câmaras frias para as unidades da atenção primária e rede de frios  | Número de câmara fria nova/existente                      | - | -    | Número | Não programada | 9      | Número     |
| 8.1.12  | Aquisição de equipamento permanente para Vigilância em Saúde e Atenção primária.   | Equipamento existente/novos                               | - | -    | -      | 4              | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para aquisição de equipamentos para VS e APS.  |  |   |   |      |        |                |        |            |
| 8.1.13  | Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada. | Número de uniformes, EPIs e equipamento permanente/ novos | - | -    | -      | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para aquisição de uniformes para os profissionais do hospital municipal.                           |  |   |   |      |        |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar processo de licitação para aquisição de uniformes e EPI's para profissionais da rede de atenção primária e secundária.       |  |   |   |      |        |                |        |            |
| 8.1.14  | Construção e Estruturação do laboratório do vigisus  | Prédio existente/ novos                                   | - | -    | Número | Não programada | 1      | Número     |
| 8.1.15  | Aquisição de transporte para a Vigilância Sanitária  | Número de transporte existente/novos                      | - | -    | Número | 1              | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Articulação junto ao Governo do estado, para cadastro proposta transporte através de emendas parlamentares para aquisição do veículo. |  |   |   |      |        |                |        |            |
| 8.1.16  | Aquisição de equipamentos permanente para imunização   | Equipamento existente/ novos                              | - | -    | Número | Não programada | 10     | Número     |
| 8.1.17  | Reformar o CAPS  | Número de CAPS reformados.                                | 0 | 2021 | Número | 1              | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto para obras - reforma do prédio do CAPS.  |  |   |   |      |        |                |        |            |
| 8.1.18  | Aquisição de rouparia hospitalar para Hospital Municipal.  | Rouparia hospitalar adquirida.                            | 0 | 2021 | Número | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de rouparia para ala hospitalar.  |  |   |   |      |        |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para aquisição de rouparia para hospital municipal.  |  |   |   |      |        |                |        |            |
| 8.1.19  | Reformar e ampliação da CAF.   | CAF reformadas e ampliadas.                               | 0 | 2021 | Número | 1              | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação do prédio da CAF.  |  |   |   |      |        |                |        |            |
| 8.1.20  | Aquisição de consultorios odontológicos para unidade de saúde.   | Consultório odontologico ativos no cnes.                  | - | 2021 | Número | 3              | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto para atenção a saúde bucal.  |  |   |   |      |        |                |        |            |

|  |  |  |   |      |        |   |   |        |
|--|--|--|---|------|--------|---|---|--------|
| Ação Nº 2 - Realizar adesão e credenciamento a equipes de saúde bucal.   |  |  |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 3 - Aderir proposta liberadas no Egestor / FNS de consultórios odontológicos.  |  |  |   |      |        |   |   |        |
| 8.1.21   | Construção da academia de saúde municipal.                               | Números de academia de saúde cadastrada no CNES. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Cadastrar no sistema SAIPS proposta para adesão ao programa pólo academia da saúde e programa similar.                       |  |  |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Aderir no sistema SAIPS ao custeio ao programa academia da saúde.  |  |  |   |      |        |   |   |        |
| 8.1.22   | Implantação do programa melhor em casa.                                  | cadastrar no SAIPS adesão ao melhor em casa.     | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para adesão ao programa melhor em casa   |  |  |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Cadastrar no SAIPS o programa melhor em casa   |  |  |   |      |        |   |   |        |
| 8.1.23   | Reforma e ampliação do prédio do centro de reabilitação de fisioterapia. | Estabelecimentos reformados e ampliados.         | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnicos em parceria com equipe de engenharia para reforma e ampliação do SER.                              |  |  |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Aderir no sistema INVEST SUS propostas de investimento para MAC.   |  |  |   |      |        |   |   |        |
| 8.1.24   | Aquisição de veículo para fundo municipal de saúde                       | Número de veículos novos.                        | 0 | 2021 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículo leve para o centro de atenção psicossocial, para apoio ao centro de atenção psicossocial.               |  |  |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Aquisição de veículo leve para a atenção especializada, para apoio ao DCAR – Departamento de Controle Avaliação e Regulação. |  |  |   |      |        |   |   |        |
| 8.1.25   | Aquisição de odontomóvel para Equipe de Saúde da zona rural.             | Número de odontomóvel adquiridos.                | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de aquisição de equipamentos para rede de saúde bucal.  |  |  |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Elaborar projeto e cadastrar de solicitação de transporte para rede de saúde bucal.  |  |  |   |      |        |   |   |        |
| <b>OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir projetos estruturantes na área da gestão em saúde.</b>   |  |  |   |      |        |   |   |        |

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.2.1 | Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento. | Fundo municipal de Saúde ativo.                  | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|  |  |  |   |      |        |                |   |        |
|--|--|--|---|------|--------|----------------|---|--------|
| Ação Nº 1 - Manter ativo em 2023 servidores trabalhadores do SUS em 100% dos estabelecimentos. |  |  |   |      |        |                |   |        |
| Ação Nº 2 - Manutenção da estruturação da rede de serviços públicos de saúde ( INVESTIMENTO)   |  |  |   |      |        |                |   |        |
| Ação Nº 3 - Manutenção da ações de serviços públicos de saúde ( CUSTEIO).                      |  |  |   |      |        |                |   |        |
| 8.2.2  | Reforma do centro cirúrgico no prédio provisório para funcionamento das cirurgias, | Número de Centro cirurgico reformados e ampliados. | 0 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |

| <b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b> |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <b>Subfunções</b>  | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b> |  | <b>Meta programada para o exercício</b> |
| 0 - Informações Complementares   | Reformar a SMS do município.             |  | 1                                       |

|  |  |        |
|--|--|--------|
| 122 - Administração Geral  | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.  | 30,00  |
|  | Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento.   | 100,00 |
|  | Construir o centro de zoonozes.  | 1      |
|  | Proporção de gestantes com pelo menos 6 ( seis ) meses consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª ( primeira) até a 12ª ( décima segunda) semana de gestação, para gestantes cadastradas no sistema PCE/ESUS | 60,00  |
|  | cadastrar emendas parlamentares de incremento PAP e MAC de custeio e investimento.   | 100,00 |
|  | Garantir a participação de 03 conselheiros em eventos do governo Estadual e Nacional.  | 3      |
|  | Construção de novas e Reforma das unidades de saúde da família da zona urbana e rural.   | 2      |
|  | Reduzir a incidência de sífilis congênita  | 0      |
|  | Reduzir a mortalidade infantil   | 13,46  |
|  | Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.  | 19,27  |
|  | Realizar atendimento de 60% de gestantes cadastradas com atendimento odontológico realizado; Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil                                  | 60,00  |
|  | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.   | 80,00  |
|  | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV   | 60,00  |
|  | Apoiar e garantir a participação de gestores e técnicos em eventos do Governo Estadual e Nacional  | 80,00  |
|  | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).                       | 3      |
|  | Reduzir o Número de óbitos maternos  | 100    |
|  | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.  | 70,00  |
|  | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos e Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                        | 0,40   |
|  | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada  | 80,00  |
|  | Aquisição de transporte para atenção primária  | 1      |
| Garantir pelo menos um exame odontológico para gestante cadastrada no determinado território   | 60,00  |        |
| Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 95% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | 95,00  |        |
| Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)   | 87,00  |        |

## DigiSUS Gestor - Programação Anual de Saúde - Resumo

|   |        |
|---|--------|
| Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.   | 80,00  |
| Garantir de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.  | 60,00  |
| Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes   | 2      |
| Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.   | 80,00  |
| Garantir a cobertura de exames citopatológicos para mulheres entre 25 a 64 anos   | 0,40   |
| Cadastrar no sistema INVEST SUS incremento de custeio e investimento MAC e PAP  | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.   | 85,00  |
| Investigar os óbitos maternos.  | 100,00 |
| Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)  | 15,00  |
| Garantir Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil.  | 95,00  |
| Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.   | 83,00  |
| Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica   | 80,00  |
| Construção do prédio do Hospital Municipal.   | 1      |
| Imunizar as crianças de 1 ( um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas pela Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada | 95,00  |
| Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose   | 100,00 |
| Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.   | 10     |
| Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 90,00  |
| Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.   | 60,00  |
| Ampliar o nº de leitos em %   | 26     |
| Aumentar o número de nascidos vivos de todos os partos  | 60,00  |
| Garantir consulta e aferição de pressão arterial no semestre para pacientes com hipertensão.  | 50,00  |
| Meta regional e estadual: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos municípios.      | 4      |
| Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos da coortes.   | 85,00  |
| Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).  | 100,00 |

|   |        |
|---|--------|
| garantir semestralmente consultas e solicitação do exame de hemoglobina glicada.  | 50,00  |
| Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.  | 0,30   |
| > >80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.   | 85,00  |
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade  | 0,30   |
| Implantar o programa TELEMEDICINA no município.   | 100,00 |
| Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.  | 12     |
| Aquisição de uniformes e EPIs para os agentes de combate a endemias e agentes comunitário de saúde.   | 10     |
| Implantar o programa Ouvidoria na SMS.  | 100,00 |
| Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | 85,00  |
| Implementar ações de Humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Estado do Pará   | 30,00  |
| Aquisição de equipamento permanente para Vigilância em Saúde e Atenção primária.  | 4      |
| Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 55,00  |
| Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 50,00  |
| Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada.  | 100,00 |
| Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola.  | 20     |
| Aquisição de transporte para a Vigilância Sanitária   | 1      |
| Reformar o CAPS   | 1      |
| Aquisição de rouparia hospitalar para Hospital Municipal.   | 100,00 |
| Reformar e ampliação da CAF.  | 1      |
| Aquisição de consultorios odontológicos para unidade de saúde.  | 3      |
| Construção da academia de saúde municipal.  | 1      |
| Implantação do programa melhor em casa.   | 1      |
| Reforma e ampliação do prédio do centro de reabilitação de fisioterapia.  | 1      |
| Aquisição de veiculo para fundo municipal de saúde  | 1      |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | Aquisição de odontomóvel para Equipe de Saúde da zona rural. | 1 |
|--|--|---|

|  |   |        |
|--|---|--------|
| 301 - Atenção Básica   | Aumentar % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).   | 80,00  |
|  | Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento.  | 100,00 |
|  | Proporção de gestantes com pelo menos 6 ( seis ) meses consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª ( primeira ) até a 12ª ( décima segunda) semana de gestação, para gestantes cadastradas no sistema PCE/ESUS | 60,00  |
|  | cadastrar emendas parlamentares de incremento PAP e MAC de custeio e investimento.  | 100,00 |
|  | Garantir a participação de 03 conselheiros em eventos do governo Estadual e Nacional.   | 3      |
|  | Construção de novas e Reforma das unidades de saúde da família da zona urbana e rural.  | 2      |
|  | Reduzir a incidência de sífilis congênita   | 0      |
|  | Reduzir a mortalidade infantil  | 13,46  |
|  | Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.   | 19,27  |
|  | Realizar atendimento de 60% de gestantes cadastradas com atendimento odontológico realizado; Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil                                   | 60,00  |
|  | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.   | 30,00  |
|  | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.  | 80,00  |
|  | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV  | 60,00  |
|  | Apoiar e garantir a participação de gestores e técnicos em eventos do Governo Estadual e Nacional   | 80,00  |
|  | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).                        | 3      |
|  | Reduzir o Número de óbitos maternos   | 100    |
|  | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.   | 70,00  |
|  | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos e Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                         | 0,40   |
|  | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada   | 80,00  |
|  | Aquisição de transporte para atenção primária   | 1      |
| Garantir pelo menos um exame odontológico para gestante cadastrada no determinado território   | 60,00   |        |
| Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 95% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | 95,00   |        |
| Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)   | 87,00   |        |

## DigiSUS Gestor - Programação Anual de Saúde - Resumo

|   |        |
|---|--------|
| Garantir de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.  | 60,00  |
| Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes   | 2      |
| Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.   | 80,00  |
| Garantir a cobertura de exames citopatológicos para mulheres entre 25 a 64 anos   | 0,40   |
| Cadastrar no sistema INVEST SUS incremento de custeio e investimento MAC e PAP  | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.   | 85,00  |
| Investigar os óbitos maternos.  | 100,00 |
| Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)  | 15,00  |
| Garantir Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil.  | 95,00  |
| Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.   | 83,00  |
| Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica   | 80,00  |
| Imunizar as crianças de 1 ( um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas pela Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada | 95,00  |
| Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose   | 100,00 |
| Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.   | 10     |
| Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 90,00  |
| Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.   | 60,00  |
| Garantir consulta e aferição de pressão arterial no semestre para pacientes com hipertensão.  | 50,00  |
| Aumentar o número de nascidos vivos de todos os partos  | 60,00  |
| Meta regional e estadual: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos municípios.      | 4      |
| Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.  | 85,00  |
| garantir semestralmente consultas e solicitação do exame de hemoglobina glicada.  | 50,00  |
| Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.  | 0,30   |
| Reformar a SMS do município.  | 1      |
| > >80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.   | 85,00  |

|   |        |
|---|--------|
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade  | 0,30   |
| Implantar o programa TELEMEDICINA no município.   | 100,00 |
| Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.  | 12     |
| Aquisição de uniformes e EPIs para os agentes de combate a endemias e agentes comunitário de saúde.   | 10     |
| Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.   | 1      |
| Implantar o programa Ouvidoria na SMS.  | 100,00 |
| Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | 85,00  |
| Implementar ações de Humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Estado do Pará   | 30,00  |
| Aquisição de equipamento permanente para Vigilância em Saúde e Atenção primária.  | 4      |
| Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 55,00  |
| Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 50,00  |
| Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada.  | 100,00 |
| Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola.  | 20     |
| Reformar o CAPS   | 1      |
| Aquisição de rouparia hospitalar para Hospital Municipal.   | 100,00 |
| Reformar e ampliação da CAF.  | 1      |
| Aquisição de consultorios odontológicos para unidade de saúde.  | 3      |
| Construção da academia de saúde municipal.  | 1      |
| Implantação do programa melhor em casa.   | 1      |
| Aquisição de odontomóvel para Equipe de Saúde da zona rural.  | 1      |

|  |   |        |
|--|---|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                  | Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento.  | 100,00 |
|  | Apoiar e garantir a participação de gestores e técnicos em eventos do Governo Estadual e Nacional   | 80,00  |
|  | Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.   | 80,00  |
|  | Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.   | 83,00  |
|  | Cadastrar no sistema INVEST SUS incremento de custeio e investimento MAC e PAP  | 100,00 |
|  | Ampliar o nº de leitos em %   | 26     |
|  | Aquisição de equipamentos de hematologia e bioquímica para o Laboratório Municipal.   | 1      |
|  | Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).  | 100,00 |
|  | Ampliar o número de leitos novos (habilitação) de enfermagem clínica e UTI de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência, passando de 416 para 909 até 2023. | 2      |
|  | Implantar o programa TELEMEDICINA no município.   | 100,00 |
|  | Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.  | 12     |
|  | Implantar o programa Ouvidoria na SMS.  | 100,00 |
|  | Cobertura de CAPS / 100 mil habitantes  | 20,08  |
|  | Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada.                                    | 100,00 |
|  | Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola.  | 20     |
|  | Reformar o CAPS   | 1      |
|  | Aquisição de rouparia hospitalar para Hospital Municipal.   | 100,00 |
|  | Reformar e ampliação da CAF.  | 1      |
|  | Reforma e ampliação do prédio do centro de reabilitação de fisioterapia.  | 1      |
|  | Aquisição de veículo para fundo municipal de saúde  | 1      |
| Aquisição de odontomóvel para Equipe de Saúde da zona rural. | 1   |        |

|   |   |        |
|---|---|--------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico             | Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento.  | 100,00 |
|   | Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.   | 83,00  |
|   | Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada.  | 100,00 |
|   | Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola.  | 20     |
| 304 - Vigilância Sanitária                          | Construir o centro de zoonozes.   | 1      |
|   | Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento.  | 100,00 |
|   | Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)  | 87,00  |
|   | Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.   | 83,00  |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.   | 85,00  |
|   | Investigar os óbitos maternos.  | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 90,00  |
|   | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.   | 10     |
|   | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos da coortes.   | 85,00  |
|   | > >80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.   | 85,00  |
|   | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | 85,00  |
|   | Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 55,00  |
|   | Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 50,00  |
|   | Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada.  | 100,00 |
|   | Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola.  | 20     |
| Aquisição de transporte para a Vigilância Sanitária | 1   |        |

|  |   |  |
|--|---|--|
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Construir o centro de zoonozes.   | 1  |
|  | Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento.  | 100,00   |
|  | Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF)  | 87,00  |
|  | Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.   | 83,00  |
|  | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.   | 85,00  |
|  | Investigar os óbitos maternos.  | 100,00   |
|  | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 90,00  |
|  | Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.   | 10   |
|  | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos da coortes.   | 85,00  |
|  | > >80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.   | 85,00  |
|  | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.   | 1  |
|  | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.  | 85,00  |
|  | Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 55,00  |
|  | Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | 50,00  |
|  | 306 - Alimentação e Nutrição  | Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada. |
| Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola. |   | 20   |
| Manter o Fundo Municipal de Saúde 100% em funcionamento.   |   | 100,00   |
| Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.  |   | 83,00  |
|  | Aquisição de uniformes, EPIs e equipamento permanente para Vigilância em Saúde, Atenção Primária, e Atenção especializada.  | 100,00   |
|  | Realizar campanhas de prevenção e promoção da saúde, de acordo com calendário nacional, na vigilância em saúde, atenção primária e programa saúde na escola.  | 20   |

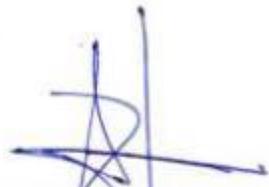
**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | 242.186,07                              | 45.496,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 287.682,07    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 623.029,00                              | 1.975.563,26   | 8.578,90   | 205.583,28   | 433.433,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.246.187,44  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 261.690,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 261.690,00    |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 318.890,00                              | 605,00   | 12.834.839,44  | 222.486,00   | 6.753.321,74   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.130.142,18 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 228.800,00   | N/A  | 49.500,00  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 278.300,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 38.841,00                               | 5.762.481,12   | 10.489.033,72  | N/A  | 4.384.435,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.674.790,84 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | 123.200,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 123.200,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 250.464,54   | 33.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 283.464,54    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 5.501,24   | N/A  | 1.293.611,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.299.112,24  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | 1.210,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.210,00      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 64.735,00                               | N/A  | 649.113,78   | 3.379,20   | 1.111.506,00   | N/A   | N/A  | 68.467,74                                | 1.897.201,72  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

## Outros arquivos

Pesquisar:

| Data do envio              | Descrição | Operação |
|----------------------------|-----------|----------|
| Nenhum registro encontrado |           |          |



---

Aldenir Pereira Aires  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 413/2021